



## EDITAL ADM/IT 2/2022

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Administração do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 30 de março a 4 de abril de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Administração do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, na seguinte disciplina:

I. PESQUISA OPERACIONAL

Professor responsável: Fábio Luis Fonseca

Número de vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 2 horas (horário e dia da semana a ser combinado na entrevista com o coordenador do curso de Administração)

Critérios de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular Pesquisa Operacional.

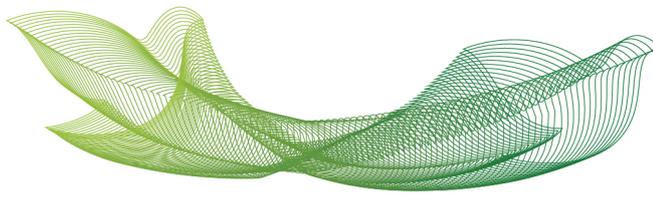
**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line (solicitações acadêmicas - monitoria – inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de horário devidamente comprovada;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.

**Art. 5.º** O período da monitoria será de abril a junho de 2022.



**Art. 6.º** Imediatamente após a seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigirem-se ao mesmo local para assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 7.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 8.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de março de 2022.

Luís Afonso Azzi  
**Coordenador**